



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6204

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.457,35 (Treze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	10.467,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	2.089,35
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	767	901,00
Total:			13.457,35

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 30 00	81	999,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 36 00	82	999,00
02 01 01 04 244 0002 2188	3 3 90 39 00	83	992,35
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	278	999,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	3.020,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 30 00	309	945,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	331	2.628,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	877,00
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 50 41 00	334	999,00
02 08 01 10 301 0012 2181	3 3 90 33 00	335	999,00
Total:			13.457,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo